



**ESTADODE MATOGROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Lucas do Rio Verde**  
**Diretoria do Fórum**

**Portaria n. 63/2023-DF, de 06 de junho de 2023.**

O Excelentíssimo Dr. **Cássio Luís Furim**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum em substituição legal, da Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a informação que queimou a bomba elétrica que abastece a caixa d'água/reservatório do prédio, tendo como consequência a falta de água no prédio do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente presencial do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde, no dia **06 de junho de 2023, a partir das 12 horas**, permanecendo, excepcionalmente, até às 19h, na modalidade virtual/teletrabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Remeta-se cópia à egrégia Presidência e Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, MM. Juízes da Comarca, Ministério Público, Secretarias das Varas, OAB – Subseção de Lucas do Rio Verde e Defensoria Pública.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Lucas do Rio Verde/MT.

**Cássio Luís Furim**

Juiz de Direito - Diretor do Fórum em Substituição Legal